



JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem a finalidade denominar “Vera Lúcia França de Lima”, a Rua 15, localizada no Portal do Lago.

Uma homenagem a Vera Lúcia França de Lima, que não apenas deixou sua marca na cidade, mas também construiu um legado familiar sólido e inspirador.

Vera Lúcia formou-se em Direito pela Universidade de Taubaté (UNITAU) em 1978, tornando-se uma das **advogadas pioneiras da Comarca de Caçapava**, em uma época em que a presença feminina no meio jurídico ainda era restrita.

Teve atuação destacada na 85ª Subseção da OAB/SP, onde exerceu o cargo de **Vice-Presidente** e participou ativamente de comissões, especialmente na **defesa dos Direitos Humanos**, contribuindo de forma expressiva para o fortalecimento da advocacia comprometida com a justiça social.

Mulher de forte presença comunitária, foi membro atuante do **Rotary Club Jequitibá**, tendo presidido a **Casa da Amizade** por duas gestões consecutivas, liderando ações solidárias e promovendo campanhas em prol dos mais necessitados.

Participou ativamente do processo de criação e construção do **Grêmio de Sargentos e Subtenentes da Guarnição de Caçapava/SP**, deixando sua marca também no apoio às instituições militares da cidade.

Profundamente católica e consagrada a Nossa Senhora, dedicou-se com fé e generosidade às atividades das comunidades católicas locais, sendo presença constante em iniciativas religiosas e sociais.

Sua trajetória profissional foi marcada pelo **pioneirismo feminino no Direito**, contribuindo para a valorização do papel da mulher tanto no meio acadêmico quanto no mercado de trabalho. Sua história inspira e honra a luta por igualdade, justiça e solidariedade.

Desta feita, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /
www.camaracacapava.sp.gov.br

